

Mensagem nº 394

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 11 de outubro de 2017.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas de bancada estadual de execução obrigatória e individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 9 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 288.435.891,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, apresentadas pelos órgãos:

- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Ofício OGU/2017MAPA nº 006/2017, de 28 de agosto de 2017, emenda no 38450001, do Senador Roberto Muniz;

- Ministério da Educação, nos termos do Ofício nº 073/2017, de 31 de maio de 2017, emenda no 37070017, do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos do Chapéu; Ofício nº 055/2017, de 22 de março de 2017, emenda no 37070017, do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos do Chapéu; OF. GAB. DCJ. 013/2017, de 10 de maio de 2017, emenda nº 3551.0017, do Deputado Federal Celso Jacob; OF.GAB 02/17, de 28 de março de 2017, emenda nº 24970009, do Deputado Federal Chico D'Angelo; Of. Gab. VL nº 02/2017, de 16 de março de 2017, emenda nº 37770022, do Deputado Federal Vitor Lippi; Ofício nº 07/2017, de 16 de maio de 2017, emenda nº 270009, do Deputado Federal Valmir Assunção; OF./GAB./VERBAS/nº 048/2017, de 14 de agosto de 2017, emenda nº 36500001, do Deputado Federal Osmar Serraglio; Ofício nº 084/2017, de 05 de abril de 2017, emenda nº 37700006, da Deputada Federal Tia Eron; Ofício 41/2017, de 14 de fevereiro de 2017, emenda nº 29750011, da Deputada Federal Margarida Salomão; e Ofício nº 200/GDAM, de 09 de junho de 2017, emenda nº 3020008, do Deputado Federal Afonso Motta;

- Ministério da Justiça e Cidadania, Ofício nº 044/2017-GDLP, de 18 de setembro de 2017, do Deputado Federal Lincoln Portela; e Of. nº 003-A/2017-GCM, de 20 de setembro de 2017, emenda nº 25690002, do Deputado Federal Celso Maldaner;

- Ministério da Saúde, Of. nº 270/2017/GDMR, de 23 de Agosto de 2017, emenda nº 34300011, da Deputada Federal Marinha Raupp; Ofício nº 084/2017, de 31 de agosto de 2017, emenda nº 30510012, do Deputado Federal Bacelar; OF. 230-2017 – MARCUS VICENTE, de 23 de agosto de 2017, emenda nº 34460007, do Deputado Federal Marcus Vicente, Coordenador da Bancada do Espírito Santo; Ofício nº 058/2017-GSANEV, de 02 de agosto de 2017, emenda nº 2889002, do Senador Aécio Neves; Of. 007/2017-GD, de 24 de maio de 2017, emenda nº 30940001, do Deputado Federal Evandro Gussi; Ofício nº 110/2017/GSWFAGUN, de 10 de agosto

de 2017, emenda nº 38050002, do Senador Wellington Fagundes; Ofício nº 075/2017. Gab/662/CD, de 13 de julho de 2017, emenda nº 23920001, do Deputado Federal Licenciado Fernando Coelho Filho; Ofício nº 021/2017/GVP, de 19 de julho de 2017, emenda nº 30570008, do Vice-prefeito de São Paulo Bruno Covas; Ofício s/nº, de 31 de agosto de 2017, emenda nº 31830001, do Deputado Federal Edinho Bez; Ofício nº 075/2017, de 23 de Agosto de 2017, emenda nº 19730007, do Deputado Federal Jorge Boeira; Ofício nº 061/2017/Gab. AA, de 05 de setembro de 2017, emenda nº 38470011, do Deputado Federal André Amaral; RBPED_0148/2017, de 12 de setembro de 2017, emenda nº 27650008, do Deputado Federal Renzo Braz; Ofício nº 187/2017, de 12 de setembro de 2017, emenda nº 37700005, da Deputada Federal Licenciada Tia Eron; e Ofício nº, de 28 de março de 2017, emenda nº 71120001, do Deputado Federal Professor Victório Galli, Coordenador da Bancada de Mato Grosso;

- Ministério do Trabalho, Of. nº 48/17 – GDV, de 13 de julho de 2017, emenda nº 19970002, do Deputado Federal Vicentinho;

- Ministério do Esporte, Of. 100/LC/2017, de 19 de junho de 2017, emenda nº 32680003, da Deputada Federal Laura Carneiro;

- Ministério da Integração Nacional, Ofício nº 131/2017-BC, de 14 de agosto de 2017, emenda nº 18 544 2084 1851 7044, do Deputado Federal Cabo Sabino, Coordenador da Bancada Cearense; e

- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, OF/GCM nº 063/2017, de 30 de agosto de 2017, emenda nº 25690008, do Deputado Federal Celso Maldaner; e Of/GSDB/100/17, de 03 de outubro de 2017, emenda nº 37860009, do Senador Dário Berger.

3. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 - LDO-2017, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, as quais serão executadas de acordo com os valores de movimentação e empenho específicos de Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, conforme estabelecem o § 2º do art. 1º desse Decreto e o art. 59 da LDO-2017.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia os limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

6. O crédito ora proposto está sendo aberto, parcialmente, a órgão transformado pela Medida Provisória nº 782, de 31 de maio de 2017, uma vez que a estrutura de órgãos e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual não se altera em decorrência de reorganização administrativa.

7. Ademais, vale lembrar que o art. 54 da LDO-2017 autoriza o Poder Executivo a “utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais”, sem condicionar à prévia transposição, remanejamento ou transferência dessas dotações, o que se encontra em consonância com o disposto no item anterior.

8. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Aviso nº 460 - C. Civil.

Em 11 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 288.435.891,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável							400.000
		ATIVIDADES							
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							400.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							400.000
			F	4	6	30	0	188	400.000
TOTAL – FISCAL									400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 8282 0029	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							109.769
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							109.769
12 364	2080 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							109.769

			F	4	6	90	0	188	109.769
TOTAL – FISCAL									109.769
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									109.769

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.798.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.548.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.548.000
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	F	3	6	90	0	188	2.548.000
12 364	2080 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			F	4	6	90	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									2.798.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.798.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							500.000
			F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							200.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							300.000
12 363	2080 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							300.000
12 363	2080 20RG 0043	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e							300.000

		Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							200.000
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							200.000
12 363	2080 20RL 7006	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Engenheiro Paulo de Frontin - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	200.000
TOTAL – FISCAL									200.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Cidadania							300.000
		ATIVIDADES							
06 122	2112 2000	Administração da Unidade							300.000
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública								500.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							500.000
06 181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina							500.000
			F	4	6	30	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								168.665.122
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							158.258.283
10 122	2015 4525 0029	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado da Bahia							700.000
			S	3	6	41	6	188	700.000
10 122	2015 4525 0035	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de São Paulo							671.728
			S	3	6	41	6	188	408.228
			S	3	6	50	6	188	263.500
10 122	2015 4525 0051	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Estado de Mato Grosso							156.886.555
			S	3	6	41	6	188	200.000
			S	3	7	41	6	100	156.686.555
10 302	2015 6148	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais							200.000
10 302	2015 6148 0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Nacional							200.000
			S	3	6	50	6	188	200.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.670.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro							170.000
			S	4	6	50	6	188	170.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo							1.500.000
			S	4	6	31	6	188	1.000.000

10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	188	500.000
10 301	2015 8581 0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado da Paraíba							8.536.839
10 301	2015 8581 0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de São Paulo	S	4	6	41	6	188	1.626.839
			S	3	6	41	6	188	1.626.839
			S	4	6	41	6	188	6.910.000
			S	3	6	41	6	188	525.000
			S	4	6	41	6	188	6.385.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									168.665.122
TOTAL - GERAL									168.665.122

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.000.000
		ATIVIDADES	F	3	6	90	0	188	
27 812	2035 20JQ	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social							1.000.000
27 812	2035 20JQ 0033	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
									1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial							112.343.000	
15 244	2029 7K66	PROJETOS								
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								112.343.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Ceará								112.343.000
15 244	2029 7K66 0023		F	4	7	40	0	100	112.343.000	
TOTAL – FISCAL									112.343.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									112.343.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							290.000
		ATIVIDADES							

08 244	2037 2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica								290.000
08 244	2037 2B30 0042	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina	S	4	6	40	0	188		290.000
			S	4	6	90	0	188		140.000
										150.000
TOTAL – FISCAL										0
TOTAL – SEGURIDADE										290.000
TOTAL - GERAL										290.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2028	Defesa Agropecuária								400.000
		ATIVIDADES								
20 609	2028 214W	Implementação da Defesa Agropecuária								400.000
20 609	2028 214W 0029	Implementação da Defesa Agropecuária - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188		400.000
										400.000
TOTAL – FISCAL										400.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	Educação de qualidade para todos								200.000
		ATIVIDADES								
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								200.000
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	188		200.000
										200.000
TOTAL – FISCAL										200.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										200.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							300.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							300.000
12 364	2080 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	90	0	188	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							2.548.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.548.000
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	188	2.548.000
TOTAL – FISCAL									2.548.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.548.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							500.000
12 364	2080 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							500.000

			F	4	6	90	0	188	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ANEXO II

Crédito Suplementar

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							850.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							300.000
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							300.000
			F	4	6	90	0	188	300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							550.000
12 364	2080 0048 2261	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município de Salvador - BA							300.000
			F	3	6	50	0	188	300.000
12 364	2080 0048 3341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Município do Rio de Janeiro - RJ							250.000
			F	4	6	30	0	188	250.000
TOTAL – FISCAL									850.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									850.000

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recursos de Todos os Fontes R\$ 1999						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							109.769
		ATIVIDADES							
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							109.769
12 363	2080 20RL 4229	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Medianeira - PR							109.769
			F	4	6	90	0	188	109.769
TOTAL – FISCAL									109.769

06 181	2081 20ID	ATIVIDADES								
		Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								
06 181	2081 20ID 7156	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Maravilha - SC								500.000
			F	4	6	30	0	188		500.000
TOTAL – FISCAL										500.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							100.000
10 512	2068 7652	PROJETOS							
		Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes							100.000
10 512	2068 7652 0029	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - No Estado da Bahia							100.000
			S	4	6	99	6	188	100.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							168.665.122
		ATIVIDADES							
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							608.228
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional							200.000
			S	3	6	50	6	188	200.000
10 122	2015 4525 3532	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Embaúba - SP							408.228
			S	3	6	41	6	188	408.228
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							168.056.894

			S	3	6	99	0	188	130.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									130.000
TOTAL - GERAL									130.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.000.000
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							1.000.000
27 812	2035 5450 0033	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	4	6	90	0	188	1.000.000
TOTAL – FISCAL									1.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2084		Recursos Hídricos							112.343.000
		PROJETOS							
18 544	2084 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							112.343.000
18 544	2084 1851 7044	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará							112.343.000
			F	4	7	90	0	100	112.343.000
TOTAL – FISCAL									112.343.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									112.343.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E	
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)								290.000
08 244	2037 2B31	ATIVIDADES							
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							
		Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina							
08 244	2037 2B31 0042		S	4	6	40	0	188	140.000
			S	4	6	99	0	188	150.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									290.000
TOTAL - GERAL									290.000